



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

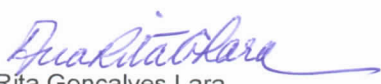
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala de reunião da Diretoria-Geral, situada na rua Desembargador Drumond, 41, 13º andar, reuniram-se o Diretor-Geral, Sr. Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, a Diretora de Administração, Sra. Ana Rita Gonçalves Lara, a Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Sheyla de Campos Mendes, a Diretora de Orçamento, em exercício, Sra. Luciana Correa Cruz Hahne, o Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária, Sr. Walter Augusto de Matos, o Secretário de Controle Interno, Sr. Antônio Cláudio dos Santos Rosa, o Secretário de Saúde, Dr. Geraldo Mendes Diniz, a servidora da Secretaria de Saúde, Sra. Ângela Sampaio Gonçalves, o Secretário de Licitações e Contratos, Sr. André Luiz Morais Mascarenhas, a servidora da Secretaria de Licitações e Contratos, Sra. Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça (pregoeira), e os representantes da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (UNIMED BH), Sra. Silésia de Carvalho Vilarino, Superintendente Comercial e de Marketing, e Sr. Emerson Pinto Queiroz, Gerente de Relacionamento com Cliente Corporativo, a fim de se entabular negociação presencial no âmbito do Pregão Eletrônico 12/2018, que tem como objeto a contratação de plano de assistência à saúde para os beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. O Diretor-Geral introduziu a reunião, apresentando os presentes e destacando que este Regional procura pautar seus procedimentos licitatórios pela legalidade, moralidade, economicidade e demais princípios aplicáveis às licitações. Em seguida, o Diretor-Geral passou a palavra para a pregoeira, que iniciou tentativa de negociação com a empresa arrematante UNIMED BH, no sentido de ajustar a sua proposta ao valor de referência para a contratação, sob pena de desclassificação da empresa e consequente fracasso da licitação. Expôs que é de interesse da Administração que a licitação seja exitosa e, ainda, que não há margem de negociação acima do valor de referência, pena de se incorrer em ilegalidade e contrariedade ao princípio da vinculação ao edital, haja vista que o preço divulgado no instrumento convocatório se consubstancia em critério objetivo de julgamento. Em resposta, a representante da UNIMED BH, Sra. Silésia, arguiu que o contrato atualmente vigente entre a empresa e o Tribunal está no "limite" de preço, não sendo possível adequar o valor de sua proposta ao que foi estimado pelo Regional. Neste momento, o Diretor-Geral mencionou questões orçamentárias difíceis de serem suplantadas e ponderou com a empresa acerca da necessidade de se negociar. A representante da UNIMED BH, então, ressaltou que o alto risco mercadológico do contrato tende a inviabilizar a prestação do serviço futuramente. Em resposta, o Diretor-Geral mencionou que a prorrogação contratual firmada recentemente com a empresa, em caráter excepcional, vigente até 31/10/2019, trouxe um reajuste de 20% em relação ao que teve vigência até outubro/2018, não se justificando, desta maneira, os valores apresentados pela UNIMED BH por meio da proposta relativa ao PE 12/2018. Neste momento, o representante da UNIMED BH, Sr. Emerson, afirmou que este aumento de 20% se deu após duras negociações empreendidas pelas partes, haja vista que a intenção inicial da Contratada era a de se reajustar o contrato em percentual bem superior àquele, e que naquela ocasião a UNIMED BH ressaltou que o reajuste de 20% seria inviável a longo prazo. A representante da UNIMED BH (Sra. Silésia), por sua vez, insistiu que o índice de utilização do plano, o perfil etário e o risco envolvidos inviabilizam a contratação pelo preço estimado para o PE 12/2018. O Secretário de Licitações e Contratos, neste momento, pediu a palavra e se manifestou no sentido de que a estimativa de preço para o certame é 2% mais alta que o valor do ajuste recém-celebrado, não se justificando, também por este motivo, a não aceitação, pela UNIMED BH, do preço estimado para a contratação. Aduziu, ainda, que, a cada renovação contratual poderá ser realizada nova negociação a fim de que os valores possam ser ajustados aos praticados no mercado, conforme prevê a minuta do instrumento contratual que integra o Edital. Logo em seguida, o Secretário de Saúde mencionou que o orçamento destinado ao pagamento do plano de saúde está "congelado" há anos, e que os preços dos planos aumentam anualmente. Disse considerar que, diante do aumento ocorrido com a contratação recente, o valor estimado é viável para a empresa. Em seguida, a Diretora de Administração tomou a palavra, afirmando que, como forma de compensação ao envelhecimento dos servidores atualmente atendidos pelo plano de saúde, e com a finalidade de se abaixar o índice de sinistralidade, o Regional cogita da possibilidade de se modificar o Regulamento do Plano, autorizando a inclusão de netos dos titulares como beneficiários especiais, o que hoje não é permitido, visando a aumentar o quantitativo da população

mais jovem a utilizar o plano. Neste momento, a representante da UNIMED BH (Sra. Silésia) pediu a palavra e aduziu que a judicialização das questões relativas a planos de saúde, assim como a incorporação anual de novas tecnologias e medicamentos tem onerado sobremaneira os planos de saúde. Reconhece que o valor proposto pela empresa nos autos do PE 12/2018 gera aumento impactante em relação ao contrato vigente, mas que tal aumento é necessário em razão do risco calculado pela empresa. Reafirmou que o valor final da sua proposta é aquele que já foi ofertado, ao que o Diretor-Geral se mostrou surpreso com a ausência de margem de negociação por parte dos representantes da UNIMED BH presentes à reunião e afirmou que, diante da resistência da empresa em ajustar os seus valores, não restaria ao Regional outra opção, senão a de reabrir o certame com a tentativa de flexibilização de algumas cláusulas, a fim de atrair outras empresas, aumentando, ainda mais, a competitividade. A representante da UNIMED BH (Sra. Silésia), pediu mais uma vez a palavra e exaltou a importância e o vulto da contratação para a empresa. No entanto, destacou que a inflação do segmento de saúde é superior à média inflacionária geral, afirmando que a UNIMED BH tem bastante conhecimento das características do contrato em discussão, haja vista já prestar serviços ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região há alguns anos, e que, após alguns estudos e discussões realizados internamente, concluiu-se que o valor final da proposta não deve ser mais baixo que o ofertado inicialmente. Logo após tal manifestação, o Secretário de Licitações e Contratos ponderou com os representantes da UNIMED BH, se aquela realmente seria sua proposta final, ou se, talvez, não fosse conveniente que a empresa se dispusesse a fazer um novo estudo, a fim de se tentar chegar ao preço estimado para a licitação. Os representantes da UNIMED BH, então, se dispuseram a levar novamente a situação a ser discutida pela empresa, sem, no entanto, querer gerar quaisquer expectativas. Por fim, o Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, afirmou que pretende levar as negociações ao nível dos Diretores da UNIMED BH, haja vista ter ciência da importância do contrato para a empresa. Decidiu-se que a pregoeira deverá suspender o certame até que novos estudos sejam realizados pela UNIMED BH e até que se escolha nova data para uma segunda reunião de negociação. Encerrou-se, assim, a primeira reunião de negociação presencial entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a UNIMED BH. Assinaram a Ata, juntamente com a Pregoeira, todos os presentes:



Paulo Sérgio Barbosa Carvalho
Diretor-Geral



Ana Rita Gonçalves Lara
Diretora de Administração



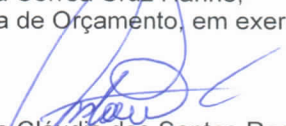
Sheyla de Campos Mendes
Diretora de Gestão de Pessoas




Luciana Correa Cruz Hahne,
Diretora de Orçamento, em exercício



Walter Augusto de Matos
Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária



Antônio Cláudio dos Santos Rosa
Secretário de Controle Interno, Sr.



Geraldo Mendes Diniz
Secretário de Saúde




Ângela Sampaio Gonçalves
Servidora da Secretaria de Saúde



André Luiz Moraes Mascarenhas
Secretário de Licitações e Contratos



Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Pregoeira



Silésia de Carvalho Vilarino
Superintendente Comercial e de Marketing – UNIMED BH



Emerson Pinto Queiroz
Gerente de Relacionamento com Cliente Corporativo – UNIMED BH